



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br



Ofício n.º 1844 /2011/GAB/DENATRAN

Brasília, 21 de *Julho* de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI FILHO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga
50.690-900 - Recife-PE

Assunto: Integração do Município de Surubim ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Surubim** no Estado de Pernambuco, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,

hms
ORLANDO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Substituto